



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.

PORTARIA N.º 55/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA., no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 058, de 08 de setembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento da servidora **CELENE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA**, que exerceu o cargo de **PROFESSORA**, junto à Secretaria Municipal de Educação de Redenção, falecida dia 07/07/2021, a dependente, filha, **ISABEL CHIARA BATISTA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 617.341.053-21, e RG 4.227.070 PC/PA. Em conformidade com os artigos 7º, I, 28, I, §1º, 30 e 31 da lei complementar municipal Nº 058/2011 c/c inciso I, do §7º do art. 40da CF/88. O valor dos proventos serão reajustados nos termos do § 8º do art. 40 da CF. Redação dada pela EC nº41. (paridade garantida).

Art. 2º O valor da pensão de que trata o art. 1º desta portaria será de **R\$ 4.762,89** (Quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais.

| NOME | PARENTESCO | DATA NASC. | % | R\$ |
|-------------------------------------|------------|------------|------|----------|
| ISABEL CHIARA BATISTA DO NASCIMENTO | FILHA | 01/08/1999 | 100% | 4.762,89 |

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme preconiza o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção, retroagindo seus efeitos, ao dia 01 de setembro de 2021. Com posterior remessa para registro e parecer do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, aos 08 dias de Setembro de 2021.

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto nº 227/2020





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 08/09/2021, às 12h 22min da seguinte Portaria:

Portaria IPMR Nº 55/2021 - DE 08/09/2021

Que dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, a dependente, filha **Isabel Chiara Batista do Nascimento** em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Celene Batista do Nascimento Silva** que exerceu o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

Eva dos Santos Silva
Agente de Apoio Administrativo
Portaria nº 406/2007





ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

www.cmr.pa.gov.br

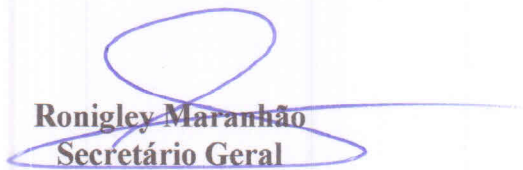
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1309/2021 – CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 17/09/2021.

- ✓ **Portaria nº 055/2021 - IPMR** Que dispõe sobre conceder PENSÃO POR MORTE, para a Sra. **ISABEL CHIARA BATISTA DO NASCIMENTO**, em decorrência do falecimento da ex servidora Sra. **CELENE BATISTA DO NASCIMENTO**, e dá outras providencias.

A Publicação foi realizada de conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção.

Redenção-PA.23 de Setembro de 2021.


Ronigley Maranhão
Secretário Geral

